



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 197/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Jorge Andrade e o assessor Dinarte Lopes a viajarem para a cidade de Belo Horizonte para cumprir ações desdobradas no gabinete parlamentar do vereador junto ao Tribunal de Contas do Estado, à Secretaria de Estado de Saúde e à Secretaria de Planejamento e Gestão; e contatos para consultoria e assessoria junto às empresas Plenum-Brasil e Gênesis, além visita ao escritório do senador Antônio Anastásia dentre outros compromissos, com previsão de saída dia 27/09/2017 às 07h00 e de retorno para o dia 29/09/2017 às 14h00, sendo acompanhados pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2,25 diárias, totalizando R\$ 2.551,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de setembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente